



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 002/2018-CI/CMOP

PROCESSO Nº 20181203 - INEXIGIBILIDADE nº: 002/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, A SER PRESTADO A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ. ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

RELATÓRIO

Requereu a presidente da Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em data de 12 de março de 2018, autorização do Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, para abertura de Processo Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, A SER PRESTADO A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ - ESTADO DO PARÁ. ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93. À vista da necessidade comprovada do referido processo de inexigibilidade, para a contratação acima especificada, Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL autorizou a abertura do Processo requerido, recebendo o mesmo, autuação, protocolo e sendo numerado sob o n.º 002/2018-20181203.

Face à autorização e autuação do Processo de Inexigibilidade e, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Inexigibilidade, obedecendo ao disposto no art. 38, parágrafo único, da lei n.º 8.666/93, vieram os autos do Processo conclusos à Assessoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ,
para PARECER.

EXAME

Observa-se que o Processo Licitatório em questão objetiva à CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, A SER PRESTADO A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ. ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

Nesse sentido, deram-se a autorização e autuação de todo o Processo, que nos termos do art. 25, II da Lei n.º 8.666/93, qual dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Analisando a Minuta do Processo em questão, vislumbra-se em possuir todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 8.666/93, segundo o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo de INEXIGIBILIDADE para CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, A SER PRESTADO A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ. ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93, observadas as normas estatuídas pela Lei n.º 8.666/93.

Presente os requisitos indispensáveis à realização de Processo de INEXIGIBILIDADE, RATIFICO, para os fins de mister o procedimento *sub examine* de n.º 002/2018-20181203, para CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, A SER PRESTADO A ESTE PODER LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.
ENQUADRAMENTO ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Controle Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
- PA, PALÁCIO BALTAZAR CORRÊA DE MIRANDA, em 30 de março de
2018.